



RASMO - BOLSAS DE ESTUDO - DOCUMENTOS DE SUPORTE AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - ANO LETIVO DE 2022/2023

NOME DO CANDIDATO(A)	
NOME DO CANDIDATO(A)	N.º CAND.

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

- Atestado de Residência, em nome do candidato(a), emitido pela Junta de Freguesia da área de residência, onde conste o número de anos em que reside na freguesia e a composição do agregado familiar (deverão identificar todos os elementos que fazem parte do agregado familiar e que residam em comunhão de mesa e de habitação com o candidato(a), independentemente do vínculo familiar que estabeleçam) - ENTREGAR DOCUMENTO ORIGINAL.

APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, APENAS, DO CANDIDATO(A)

- Cartão de Cidadão ou BI e o Cartão de Contribuinte/da Segurança Social.

DOCUMENTOS RELATIVOS A TODOS OS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR (FOTOCÓPIA)

TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM/PENSIONISTAS

- Último recibo de vencimento (acresce fotocópia do **contrato de trabalho** <u>a termo certo</u> ou declaração da empresa com a duração do contrato, nos casos aplicáveis).
- Valor da reforma/das pensões (os indivíduos que recebem o complemento solidário do idoso, têm de apresentar, separadamente, o valor da reforma e/ou da pensão e o valor do complemento).
 - Valor da Prestação Social de Inclusão (PSI): comprovativo da componente base e o complemento.
 - Bolsa de formação: comprovativo com a duração do curso e o respetivo valor da bolsa.
 - Bolsa de ocupação: contrato e o respetivo valor da bolsa.
 - Prestação do Rendimento Social de Inserção (RSI): comprovativo emitido pela Segurança Social e o respetivo valor mensal.
- Declaração de IRS/2021 de todos elementos adultos <u>ou</u> comprovativo da não apresentação dessa declaração (nota negativa), a solicitar junto do Serviço Local de Finanças, **embora sujeita a custo específico** ou através do Portal das Finanças (**A SENHA DE ACESSO PERMITE OBTER O DOCUMENTO DE FORMA GRATUITA**).

TRABALHADORES INDEPENDENTES/PROFISSÕES LIBERAIS

- Os três últimos recibos eletrónicos emitidos até à data da candidatura ou, quando não aplicável, apresentar declaração, assinada sob compromisso de honra, referindo a atividade profissional e a média de rendimentos mensal.
 - Declaração de IRS/2021 ou nota negativa como não apresentou.

EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL/SOCIEDADE POR QUOTAS

- Última declaração do IRC ou nota negativa como não apresentou.

PESSOAS EM SITUAÇÃO DESEMPREGO

- A receber o subsídio de desemprego: comprovativo emitido pela Segurança Social, com o valor do subsídio (diário) e o período de receção (início e o fim da prestação).
 - Sem receber o subsídio de desemprego:
 - Comprovativo da inscrição no Centro de Emprego de Aveiro como desempregado(a), estando disponível para o trabalho (se não estiver disponível para o trabalho, deverá comprovar o motivo).
 - Histórico de descontos para a Segurança Social e relativo à existência de qualquer subsídio/apoio.

OUTRAS SITUAÇÕES (PRESTAÇÕES SOCIAIS COMPENSATÓRIAS DE PERDA TEMPORÁRIA DE TRABALHO)

- Comprovativo do valor de baixa médica (comprovativo dos últimos três meses ou declaração emitida pela Segurança Social, com a relação dos valores rececionados por dia ou mês).
 - Comprovativo do valor do abono de família pré-natal e/ ou do subsídio parental (apoio à maternidade/paternidade).

DOMÉSTICAS

- Histórico de descontos para a Segurança Social e relativo à existência de qualquer subsídio/ apoio.

INDIVÍDUOS MAIORES DE IDADE QUE SE ENCONTREM A ESTUDAR

- Declaração comprovativa da frequência de estabelecimento de ensino (referir o ano de escolaridade que se encontra a frequentar).

INDIVÍDUOS MENORES DE IDADE E/OU EM IDADE ESCOLAR (INCLUI O ENSINO SUPERIOR)

- Acordo judicial das responsabilidades parentais e o valor da pensão de alimentos atribuída ou o valor atribuído pelo Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

- Situações não formalizadas, apresentar declaração, assinada sob compromisso de honra, a referenciar o valor da pensão de alimentos.
- Quando não há lugar ao pagamento da pensão de alimentos, apresentar declaração, assinada sob compromisso de honra, a sublinhar esse facto.

DADOS RELATIVOS AOS BENS PATRIMONAIS

- Comprovativo da existência ou não de **prédios** (prédios rústicos e urbanos) que constituem propriedade de todos os elementos adultos do agregado familiar (**a partir dos 18 anos de idade, inclusive**), a qual pode ser obtida no Serviço Local de Finanças, **sujeita a custo específico** ou de forma gratuita, através do Portal das Finanças, seguindo as seguintes orientações: Portal das Finanças Opção Finanças ("Aceda aos Serviços Tributários") Serviços Mapa do Sítio Prédios Consultar Património Predial Inserir senha pessoal de acesso ao Portal das Finanças Acede ao documento pretendido (pode guardar o documento ou imprimir diretamente).
- Comprovativo da existência ou não de **veículos** que constituem propriedade de todos os elementos adultos do agregado familiar **(a partir dos 18 anos de idade, inclusive)**, a qual pode ser obtida, gratuitamente, através do Portal das Finanças, seguindo as seguintes orientações: Portal das Finanças Opção Finanças (*"Aceda aos Serviços Tributários"*) Serviços Mapa do Sítio Veículos Atuais Inserir senha pessoal de acesso ao Portal das Finanças Consultar Automóveis Acede ao documento pretendido Fazer um *print screen* e copia para uma página do *word* (guardar o documento e imprimir).

OUTROS DOCUMENTOS

- IBAN, com a identificação do candidato(a), como titular da conta bancária, e da entidade bancária (não servem os talões de multibanco).
- Último recibo de renda ou da prestação mensal de amortização de habitação permanente do agregado familiar (aquisição ou construção ou beneficiação de habitação), junto de entidade bancária (documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita).
- Declaração médica comprovativa de doença crónica/de incapacidade permanente para o trabalho de qualquer elemento do agregado familiar, com o tipo de medicação receitada e os últimos três recibos de farmácia respeitante à mesma (documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita).
- Comprovativo de incapacidade ou grau de deficiência, quando aplicável de qualquer elemento do agregado familiar (documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita).
- Comprovativo do estatuto de vítima de violência doméstica, quando aplicável (documento válido, apenas, nas situações em que o candidato(a) não resida no Concelho de Ovar, em regime de permanência, há pelo menos dois anos).
- Comprovativo do valor da pensão de alimentos relativa à regulamentação do poder paternal (decisão judicial), na situação de famílias reconstituídas (valor pago a elementos que não integram o agregado familiar do candidato(a) documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita).
- Comprovativo do valor relativo a descontos judiciais (fotocópia da decisão judicial e da durabilidade do desconto), por processo de dívida, independentemente da sua natureza, de qualquer elemento do agregado familiar e fotocópia dos últimos três comprovativos que registam esse desconto (caso se trate de valor variável) documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita, após avaliação casuística).
- Extrato bancário, recente à data da candidatura (não serve o extrato obtido junto do multibanco), onde sejam identificados os depósitos bancários, ações, fundos ou outros valores mobiliários de todos os elementos do agregado familiar (situação aplicável a todas as contas bancárias)
- Declaração, sob compromisso de honra, a dar conta que o candidato(a) ou os elementos que constituem o agregado familiar não são titulares de qualquer conta bancária ou possuidores de ações, fundos ou outros valores mobiliários.

DADOS RELATIVOS À CONDIÇÃO DE ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

- Comprovativo de matrícula/ano/curso/estabelecimento de ensino superior frequentado (não são elegíveis candidaturas de frequência de curso técnico superior profissional).

Comprovativo do aproveitamento escolar, por relação ao ano letivo anterior à presente candidatura (não são elegíveis candidaturas de alunos(as) que não tiveram aproveitamento escolar):

- Aproveitamento escolar integral (no caso de ingresso no ensino superior, apresentar comprovativo do aproveitamento escolar obtido no 12.º de escolaridade (média final).
- Aproveitamento escolar "parcial" (concluiu mais de metade das unidades curriculares e/ou créditos em que se encontrava matriculado ou obteve aproveitamento escolar, de acordo com os requisitos que lhe permitam a matrícula e a frequência no ano letivo a que respeita a candidatura).
- Comprovativo como o candidato(a) requereu bolsa de estudo da DGES e, em caso afirmativo, o respetivo valor (mencionar se inclui apoio para alojamento ou outro).
 - Comprovativo do valor de bolsas de estudo atribuídas ao candidato(a) por outras entidades.
- Comprovativo de frequência do ensino superior/curso de especialização tecnológica de outro elemento do agregado familiar e se recebe bolsa de estudo da DGES ou de outra entidade.

- Outros documentos:	
----------------------	--

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato)
(estado civil), portador do CC/BI n.º, residente na
declara sob compromisso de honra, para efeitos de instrução da sua candidatura a medida de apoio social constante do Regulamento de Ação Socia do Município de Ovar, designadamento
e nos termos constantes da alínea h) do n.º 3, artigo 4.º do referido Regulamento, que nem o declarante nem qualquer elemento integrante do seu agregado familiar são titulares de qualquer contabancária ou possuidores de ações, fundos ou outros valores
mobiliários. //20
O Declarante, (Assinatura conforme CC/ BI)

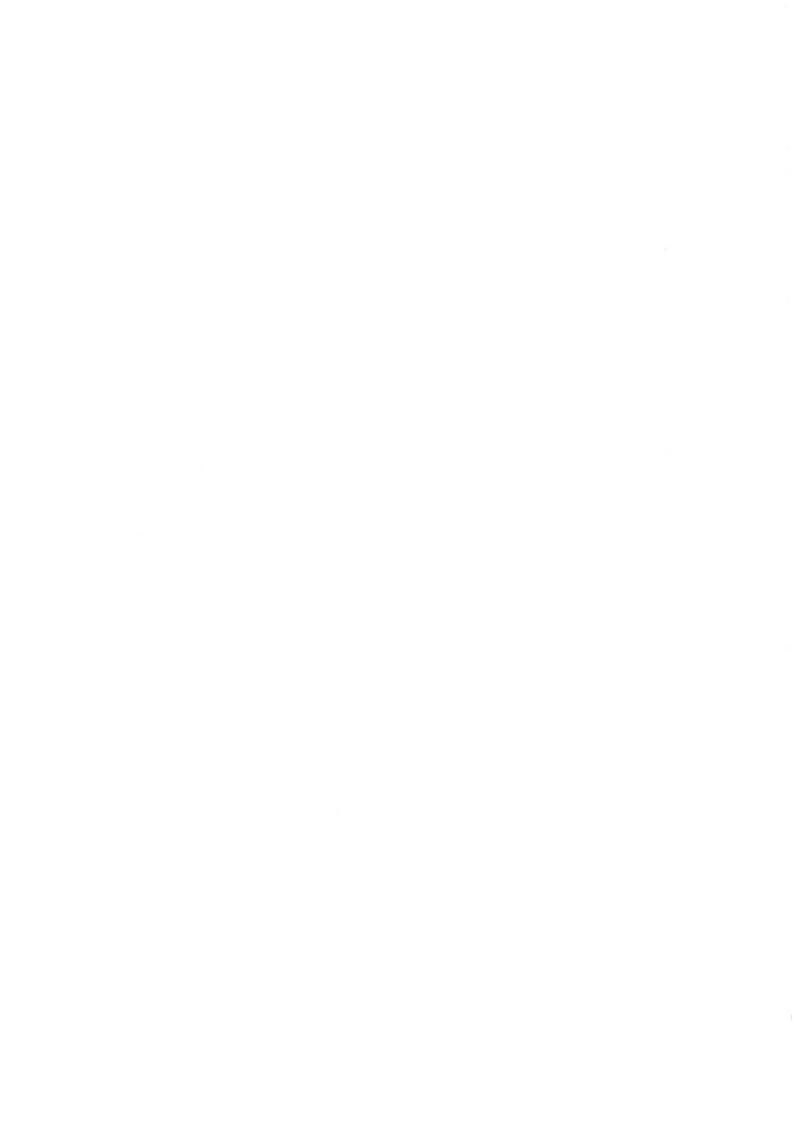
Este documento pode ser reproduzido em suporte fotocópia.



DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato),				
e (estado civil), portador do CC/BI n.ºe contribuinte fiscal n.º, residente na				
contribuinte fiscal n.º, residente na				
declara sob compromisso de honra, para efeitos de instrução da sua candidatura a medida de apoio social constante do Regulamento de Ação Social				
do Município de Ovar, designadamente				
e nos termos constantes da alínea h) do n.º 3, artigo 4.º do referido Regulamento, que o declarante e qualquer elemento integrante do seu agregado familiar autorizam a consulta do Banco de Portugal para apuramento de informação pertinente ao processo de avaliação da				
candidatura.				
/20				
O Declarante,				
(Assinatura conforme CC/ BI)40				

Este documento pode ser reproduzido em suporte fotocópia.



Declaração de Honra

Para os devidos efeitos eu,					
residente em/na					
portador do	BI ou CC n.º/ cart	ão de contribuinte n.º/ be	eneficiário n.º		
		compromisso		honra	que,

			,		
		, de		de 20	
		(o declarante)			

		,

DECLARAÇÃO

TRABALHADORES

ATIVIDADES NÃO DECLARADAS E NÃO OFICIALIZADAS

Para efeitos de candidatura ao Regulamento	de Ação Social do Município de Ovar
	(nome do candidato)
portador do C.C./ B.I. (riscar o que não se aplica)) nº e contribuinte nº
, declara sob compromisso	de honra que, pelo exercício da sua
atividade como trabalhador	(identificar a profissão), estima o seu
rendimento mensal, em€.	
//20	
	O Declarante
	(Assinatura conforme CC/BI)

